

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 16 de Maio de 2023

Número 1385

AGESB

RESOLUÇÃO Nº 0008/2023, de 16 de maio de 2023.

Da publicidade a eleição do Presidente da AGESB.

A Conselheira Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e, considerando a necessidade de ato para solicitação de alteração de Documento Básico de Entrada (DBE) do CNPJ junto à Receita Federal, além de representação perante o Tribunal de Contas do Estado e Bancos.

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que será publicado no diário oficial do Município de São Borja, a eleição do Presidente dessa Agência Reguladora, como forma de registro da alteração consignada em ata 616/2023.

Art. 2º. O conselheiro Nilton Gabriel Paz Koltermann irá representar a AGESB na função de Presidente pelo período de 02 anos a contar da data de sua posse, em 19 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 16 de maio de 2023.

MARA DARLENE ROBALO DIAS

Conselheira Presidente